

**EMENTÁRIO
PARECERES
2015**

PARECER N.º	ASSUNTO	RELATOR (A)	OBS.
01/2015	AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL BOMFIM, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL BOMFIM LTDA.	ROBERTO GUARDA MARTINS	
02/2015	AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA CATAVENTO, MANTIDA PELA CRECHE ESCOLA CATAVENTO LTDA.	ROBERTO GUARDA MARTINS	
03/2015	AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL YANNIS KIDS, MANTIDA PELO CENTRO EDUCACIONAL YANNIS KIDS LTDA.	ROBERTO GUARDA MARTINS	
04/2015	PRORROGA, NA FORMA QUE MENCIONA NO ANEXO DESTE PARECER, O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	ROBERTO GUARDA MARTINS	
05/2015	PRORROGA, NA FORMA QUE MENCIONA NO ANEXO DESTE PARECER, O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	ROBERTO GUARDA MARTINS	
06/2015	PRORROGA, NA FORMA QUE MENCIONA NO ANEXO DESTE PARECER, O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	ROBERTO GUARDA MARTINS	
07/2015	PRORROGA, NA FORMA QUE MENCIONA NO ANEXO DESTE PARECER, O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	MARIZA LOMBA PINGUELLI ROSA	

PARECER N.º	ASSUNTO	RELATOR (A)	OBS.
08/2015	PRORROGA, NA FORMA QUE MENCIONA NO ANEXO DESTE PARECER, O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	MARIZA LOMBA PINGUELLI ROSA	
09/2015	PRORROGA, NA FORMA QUE MENCIONA NO ANEXO DESTE PARECER, O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	MARIZA LOMBA PINGUELLI ROSA	
10/2015	AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA PRIMEIRA, MANTIDA PELA BARRA NOVA CRECHE ESCOLA LTDA.	MARIZA LOMBA PINGUELLI ROSA	
11/2015	PRORROGA NA FORMA QUE MENCIONA NO ANEXO DESTE PARECER, O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	ROBERTO GUARDA MARTINS	
12/2015	PRORROGA, NA FORMA QUE MENCIONA NO ANEXO DESTE PARECER, O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROBERTO GUARDA MARTINS	
13/2015	CONSIDERA REGULARIZADAS AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA VISÃO INFANTIL, MANTIDA PELO JARDIM ESCOLA VISÃO INFANTIL LTDA.	ANA MARIA GOMES CEZAR	

PARECER N.º	ASSUNTO	RELATOR (A)	OBS.
14/2015	PRORROGA, NA FORMA QUE MENCIONA NO ANEXO DESTE PARECER, O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	ANA MARIA GOMES CEZAR	
15/2015	PRORROGA, NA FORMA QUE MENCIONA NO ANEXO DESTE PARECER, O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA CRECHE ESCOLA ESPAÇO ENCANTADO TIA LU.	ANA MARIA GOMES CEZAR	
16/2015	AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O FUNCIONAMENTO DO CEC – CENTRO EDUCACIONAL CRISTÃO, MANTIDO PELA IGREJA CRISTÃ EM ÁGUA SANTA.	ANA MARIA GOMES CEZAR	
17/2015	PRORROGA, NA FORMA QUE MENCIONA NO ANEXO DESTE PARECER, O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NO COLÉGIO CRISTO REI.	ANA MARIA GOMES CEZAR	
18/2015	PRORROGA, NA FORMA QUE MENCIONA NO ANEXO DESTE PARECER, O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	ANA MARIA GOMES CEZAR	
19/2015	PRORROGA, NA FORMA QUE MENCIONA NO ANEXO DESTE PARECER, O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	MARIZA LOMBA PINGUELLI ROSA	
20/2015	PRORROGA, NA FORMA QUE MENCIONA NO ANEXO DESTE PARECER, O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	MARIZA LOMBA PINGUELLI ROSA	

PARECER N.º	ASSUNTO	RELATOR (A)	OBS.
21/2015	PRORROGA, NA FORMA QUE MENCIONA NO ANEXO DESTE PARECER, O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE TAVARES	
22/2015	PRORROGA, NA FORMA QUE MENCIONA NO ANEXO DESTE PARECER, O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE TAVARES	
23/2015	PRORROGA, NA FORMA QUE MENCIONA NO ANEXO DESTE PARECER, O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE TAVARES	
24/2015	AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL DO PIAÍ, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL DO PIAÍ LTDA.	MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE TAVARES	
25/2015	AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA BABY EASE, MANTIDA PELA CRECHE ESCOLA BABY EASE LTDA.	MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE TAVARES	
26/2015	ENCERRA <i>DE JURE</i> AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM ESCOLA ASA ENCANTADA, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO ASA LTDA.	ROBERTO GUARDA MARTINS	
27/2015	ENCERRA <i>DE JURE</i> AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO DE ENSINO DA BARRA, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO DA BARRA LTDA.	ROBERTO GUARDA MARTINS	
28/2015	ENCERRA <i>DE JURE</i> AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO JARDIM DE INFÂNCIA CENTRO EDUCACIONAL CANÃA, MANTIDO POR VALDEMIRO ANTONIO SERAFIM ESCOLA DE ENSINO.	ROBERTO GUARDA MARTINS	

PARECER N.º	ASSUNTO	RELATOR (A)	OBS.
29/2015	PRORROGA, NA FORMA QUE MENCIONA NO ANEXO DESTE PARECER, O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	MARIZA DE ALMEIDA MOREIRA	
30/2015	PRORROGA, NA FORMA QUE MENCIONA NO ANEXO DESTE PARECER, O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	MARIZA DE ALMEIDA MOREIRA	
31/2015	PRORROGA, NA FORMA QUE MENCIONA NO ANEXO DESTE PARECER, O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	MARIZA DE ALMEIDA MOREIRA	
32/2015	CONCEDE PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS À CRECHE COMUNITÁRIA ANJINHO FELIZ, MANTIDA PELA AÇÃO SOCIAL EDMUNDO E OLGA, SANAR IRREGULARIDADES.	ANA MARIA GOMES CEZAR	
33/2015	AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL COEDUCAR, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL COEDUCAR LTDA.	ANA MARIA GOMES CEZAR	
34/2015	ENCERRA <i>DE JURE</i> AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE A CASA DOS NETINHOS, MANTIDA PELO CENTRO EDUCACIONAL HENRIQUE FERREIRA NETTO LTDA.	ROBERTO GUARDA MARTINS	
35/2015	CONCEDE PRAZO DE 60 (SESSENTA DIAS) À ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA PARA REGULARIZAR AS ATIVIDADES DO INSTITUTO AVELINO.	MARIZA DE ALMEIDA MOREIRA	

PARECER N.º	ASSUNTO	RELATOR (A)	OBS.
PARECER “N” Nº 01/2015	ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA MARIA GOMES CEZAR	
36/2015	APROVA O PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DA MEDALHA CARIOCA DE EDUCAÇÃO	PLENÁRIO	
37/2015	CONCEDE PRAZO PARA A CASA DE JOEL, MANTIDA PELO CEJM – CENTRO EDUCACIONAL JOEL MÁRIO, SANAR IRREGULARIDADES.	ANA MARIA GOMES CEZAR	
38/2015	CONSIDERA REGULARIZADAS AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO JARDIM ESCOLA NINHO ENCANTADO, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL SILVA BARROS LTDA.	MARIZA LOMBA PINGUELLI ROSA	